



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI N.º 494 DE 06 DE JANEIRO DE 2004

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional e Especial ao Orçamento de 2003 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 14.368.383,99 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 14.029.043,13 (quatorze milhões, vinte e nove mil, quarenta e três reais e treze centavos) na forma de Crédito Suplementar e R\$ 339.340,86 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) na forma de crédito especial, conforme discriminado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º – Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem do excesso de arrecadação de recursos oriundos de Convênios Federais - Fonte 103, recursos oriundos de Convênios Estaduais - Fonte 104 e de Recursos Próprios e Transferências Constitucionais - Fonte 100, assim como da anulação de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I desta Lei.

I – Excesso de arrecadação: R\$12.203.598,84 (doze milhões, duzentos e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo: Recursos Próprios e Transferências Constitucionais – Fonte 100 – R\$ 3.072.099,72 (três milhões, setenta e dois mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos); Convênios Federais – Fonte 103 – R\$ 8.947.637,12 (oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos) e Convênios Estaduais – Fonte 104 – R\$ 183.862,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

II – Anulação de dotações: R\$ 2.164.785,15 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)

Art. 3º – Fica criado o Projeto-Atividade 1236 – Centro de Especialidade em Odontologia.

Parágrafo Único – A classificação orçamentária e as dotações do PA 1236 obedecerão ao disposto no Anexo II desta Lei.



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de outubro de 2003.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA
GOMES JÚNIOR**, em 06 de janeiro de 2004.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Anexo I da Lei Nº 06 de janeiro de 2004

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

06101 – Secretaria de Desenvolvimento da Educação

123610712255 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

33 – Outras Despesas Correntes FONTE 100 R\$ 27.984,00

44 – Investimentos FONTE 100 R\$ 8.201,00

121220232000 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

31 – Pessoal e Encargos Sociais FONTE 100 R\$ 47.000,00

33 – Outras Despesas Correntes FONTE 100 R\$ 261.088,88

123620702022- Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil

31 – Pessoal e Encargos Sociais FONTE 100 R\$ 40.210,00

33 – Outras Despesas Correntes FONTE 100 R\$ 6.693,89

44 – Investimentos FONTE 100 R\$ 50.297,20

123650701235 – Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Educacionais – Ens. Infantil

44 – Investimentos FONTE 100 R\$ 126.364,91

123610711006- Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

44 – Investimentos FONTE 100 R\$ 238.275,89

123610712253 – Apoio e Desenvolvimento da Leitura no Ensino Fundamental

33 – Outras Despesas Correntes FONTE 100 R\$ 13.000,00

123610542008 – Programa do Transporte Escolar

33 – Outras Despesas Correntes FONTE 100 R\$ 63.000,00

123660562254 – Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

31 – Pessoal e Encargos Sociais FONTE 103 R\$ 49.147,00

Total da Entidade: R\$ 931.262,77

07101 – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde

07201 – Fundo Municipal de Saúde

103010342028 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde

33 – Outras Despesas Correntes FONTE 103 R\$ 114.130,00

44 – Investimentos FONTE 104 R\$ 50.000,00

Total da Entidade: R\$ 164.130,00

11101 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

164820632302 – Construção, Reconstrução de Unidades e Melhorias Habitacionais

44 – Investimentos FONTE 103 R\$ 175.000,00

175110651061 – Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares

44 – Investimentos FONTE 103 R\$ 180.000,00

Total da Entidade: R\$ 355.000,00

13101 – Secretaria de Desenvolvimento da Infra- Estrutura

175110652250 – Esgotamento Sanitário nos Distritos

44 – Investimentos FONTE 103 R\$ 180.000,00

175120652251- Esgotamento Sanitário na Sede

44 – Investimentos FONTE 103 R\$ 534.392,38

Total da Entidade: R\$ 714.392,38

TOTAL DE ANULAÇÃO: R\$ 2.164.785,15



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Anexo II da Lei N° 06 de janeiro de 2004

Suplementação de Dotações:

Crédito Especial

07101 – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde

07201 – Fundo Municipal de Saúde

103010381236 – Centro de Especialidade em Odontologia

44 – Investimentos FONTE 100

R\$ 75.362,95

44 – Investimentos FONTE 103

R\$ 263.977,91

Total da Entidade:

R\$ 339.340,86

Crédito Suplementar

02.101 – Gabinete do Prefeito

041220232000 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

44 – Investimentos FONTE 100

R\$ 180.000,00

Total da Entidade:

R\$ 180.000,00

05101 – Secretaria de Desenvolvimento da Gestão

041220232000 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

31 – Pessoal e Encargos Sociais FONTE 100

R\$ 58.000,00

Total da Entidade

R\$ 58.000,00

06101 – Secretaria de Desenvolvimento da Educação

121220232000 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

31 – Pessoal e Encargos Sociais FONTE 100

R\$ 343.701,37

123610712255 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

31 – Pessoal e Encargos Sociais FONTE 100

R\$ 957.047,15

33 – Outras Despesas Correntes FONTE 104

R\$ 50.000,00

121220232303 – Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais Especiais

44 – Investimentos FONTE 100

R\$ 670.000,00

123650532007 – Programa da Merenda Escolar

33 – Outras Despesas Correntes FONTE 100

R\$ 7.000,00

33 – Outras Despesas Correntes FONTE 103

R\$ 7.542,38

123660562254 – Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

31 – Pessoal e Encargos Sociais FONTE 104

R\$ 107.730,00

33 – Outras Despesas Correntes FONTE 104

R\$ 76.132,00

33 – Outras Despesas Correntes FONTE 103

R\$ 70.850,00

Total da Entidade:

R\$ 2.290.002,90

07101 – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde

07201 – Fundo Municipal de Saúde

103010342028 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde

31 – Pessoal e Encargos Sociais FONTE 103

R\$ 412.411,66

33 – Outras Despesas Correntes FONTE 100

R\$ 441.000,00



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

33 – Outras Despesas Correntes	FONTE 103	R\$ 7.531.673,88
44 – Investimentos	FONTE 103	R\$ 177.901,47
101220372029 – Manutenção e Funcionamento da Escola de Formação em Saúde da Família		
44 – Investimentos	FONTE 100	R\$ 142.104,02
44 – Investimentos	FONTE 103	R\$ 1.278.936,21
103010392030 – Manutenção e Funcionamento do Laboratório Público de Medicamentos		
44 – Investimentos	FONTE 100	R\$ 900.000,00
44 – Investimentos	FONTE 103	R\$ 245.000,00
103040262204 – Controle de Endemias e Fatores Biológicos		
33 – Outras Despesas Correntes	FONTE 103	R\$ 31.728,40
103010332207 – Manutenção e Funcionamento do CCAIS		
33 – Outras Despesas Correntes	FONTE 103	R\$ 160.284,59
Total da Entidade		R\$ 11.321.040,23

11101 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo		
31 – Pessoal e Encargos Sociais	FONTE 100	R\$ 60.000,00
33 – Outras Despesas Correntes	FONTE 100	R\$ 105.000,00
154510692300- Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Preservação do Meio Ambiente		
44 – Investimentos	FONTE 100	R\$ 15.000,00
Total da Entidade:		R\$ 180.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 14.368.383,99



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 373/2004
Ref. Projeto de Lei nº 685/2003 – GP

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual “*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional e Especial ao Orçamento de 2003 e dá outras providências.*” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de janeiro de 2004.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal